



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1220

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1220

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.286, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DE AULAS, PARA O ANO LETIVO DE 2026, DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 01/2002, no art.65, do capítulo VII;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o planejamento, execução e avaliação das atividades para o ano letivo de 2026 nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Educacional do Departamento Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Dar competência ao Supervisor de Ensino e Diretor do Departamento Municipal de Educação, o senhor Alceu Sérgio Pereira, observadas as normas legais, para:

I - estabelecer o cronograma de inscrições, classificações e atribuições de classes e/ou aulas, relativas ao ano de 2026;

II - atribuir classes e/ou aulas, compatibilizando o horário das classes e turnos de funcionamento, respeitando a classificação docente, tanto dos profissionais efetivos quanto aos que vierem a ser contratados por meio do processo seletivo em caráter temporário;

III - verificar a regularidade dos casos de acúmulos de empregos, respeitando a legislação vigente e em especial a Constituição Federal, em seu art.37, inciso XVI, observando a compatibilidade de horário e expedindo as decisões dos casos analisados;

IV - organizar o planejamento letivo para logo após o retorno das férias do pessoal docente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1220

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



V - organizar e promover curso de capacitação docente e dos demais servidores da educação, dentro do calendário escolar, em dias que não comprometa as atividades letivas, de maneira a garantir a formação continuada a todos os profissionais da Educação;

VI - proporcionar a todos os profissionais da Educação Municipal uma formação específica para abordar os cuidados e a forma de atender aos alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Art. 2º O Calendário de Atividades - 2026 das Unidades Educacionais deverá atender no mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho educacional, de acordo com as datas e períodos constantes na Resolução específica do Departamento de Educação.

Parágrafo único. Para atendimento ao contido no “caput” deste artigo, será considerado dia de efetivo trabalho educacional aqueles cujas atividades estão previstas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional envolvendo, obrigatoriamente, a participação dos estudantes e efetiva orientação por professores, inclusive com atividades remotas, na excepcionalidade e com aprovação da Supervisão de Ensino, devidamente planejadas e de acordo com as diretrizes pedagógicas do Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º Os serviços de limpezas de caixas-d’água, dedetizações, desratizações e desinsetizações deverão ser realizados no início de janeiro/2026 e no recesso de julho/2026.

Art. 4º Os casos de afastamentos dos profissionais da Educação para quaisquer finalidades deverão ser expressamente autorizados pelo chefe do Poder Executivo, após o período de atribuição de aulas para que se caracterize o efetivo exercício do profissional docente.

Art. 5º Observados os requisitos legais, os casos omissos ou excepcionais, poderão ser baixadas novas instruções e regulamentações, mediante Resoluções ou Comunicados internos de responsabilidade do Departamento Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1220

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Ibirarema, 10 de novembro de

2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1220

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: STONE ASFALTO RAPIDO LTDA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 39/2025. VALOR: R\$ 80.970,00. ASSINATURA: 03/10/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2025. VALOR: R\$ 89.761,68. ASSINATURA: 17/10/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ESTOJO E MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 40/2025. VALOR: R\$ 128.750,00. ASSINATURA: 24/10/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: NORMIX CONCRETO S/A e TOP ASFALTO RAPIDO LTDA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus

anexos. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 41/2025. VALOR: R\$ 1.296.000,00. ASSINATURA: 24/10/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, DISTRIBUIDORA LOVISON, AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA e W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 41/2025. VALOR: R\$ 724.702,00. ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br